

Para julgamento de proposta valerá o “MAIOR DESCONTO APLICADO SOBRE O VALOR DE TABELA DO CM X COL DO JORNAL.”.

$$\text{ÍNDICE} = \frac{\text{TIRAGEM}}{\text{POPULAÇÃO}} \times \text{DESCONTO} =$$

Onde:

TIRAGEM = Tiragem do jornal ofertado

POPULAÇÃO = Número de habitantes da cidade (ANEXO I)

DESCONTO = Percentual ofertado (máximo de três casas decimais)

**OBSERVAÇÃO:**

**Em cada cidade só haverá uma empresa vencedora, podendo, haver uma mesma empresa vencedora em mais de uma cidade.**

**A Proponente deverá apresentar proposta ÚNICA para cada lote, caso seja apresentado duas propostas e/ou propostas alternativas para o mesmo lote, a Proponente será desclassificada automaticamente daquele lote.**

- A empresa vencedora para publicar matérias em qualquer um dos lotes – Cidades Principais, também fará publicação nas Cidades Circunvizinhas do referido lote e quando necessário deverá apresentar orçamento onde constará valor, data da publicação do jornal, prazo de pagamento e desconto.
- Para cada lote (Cidade Principal) só haverá uma empresa vencedora, podendo haver uma mesma empresa vencedora para mais de um lote (Cidade Principal).